



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CONSELHO DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 71ª SESSÃO DO CONUC-NCET**

Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, as quatorze horas, ocorreu a 71ª Sessão do Conselho do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra (CONUC). Reunidos de forma remota por meio do link: <https://meet.google.com/nfb-fjwv-mmg>, com a presença do vice-Presidente, Prof. Dr. Marinaldo Felipe Silva no exercício da presidência, dos chefes dos departamentos acadêmicos Prof. Me. Aprígio dos Santos Vieira (Departamento Acadêmico de Matemática), Prof. Dr. Judes Gonçalves dos Santos (Departamento Acadêmico de Física), Prof. Dra. Marcela Campanharo (Departamento Acadêmico de Biologia), Prof. Dr. Paulo Henrique Pereira Pinto (Departamento Acadêmico de Geografia), do Representante Docente Prof. Dr. Jackson Itikawa, das Representantes Docentes (Projeto de Pesquisa, Ensino e Extensão) Profa. Dra. Anailde Ferreira da Silva, Profa. Dra. Jaqueline Martins Vasconcelos e Profa. Dra. Carolina da Costa Doria, do representante da pós-graduação o Prof. Dr. Adeilton Fernandes da Costa (coordenador do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional – PROFMAT), da representante dos Técnicos Aline Andriolo, dos representantes discentes Jean Carlos Rodrigues de Souza e Larissa Silva Carvalho e Girlane Brito dos Santos TAE e Secretária do NCET.

**1) Informes:** O Prof. Dr. Ariel Adorno de Sousa, pediu a palavra para informar que foi aprovada pelos conselhos superiores da universidade a resolução que trata da regulamentação da curricularização da extensão nos cursos de graduação da universidade e que a mesma prevê essa modalidade será semestralmente, devido a isso há necessidade da reformulação dos PPCS dos cursos do NCET. Na oportunidade informou a todos os conselheiros que o motivo de não presidir a sessão de hoje por está de atestado médico e que o Prof. Dr. Marinaldo Felipe Silva estará a frente da presidência do CONUC e do NCET pelo período de 30 dias. **2) Análise e Parecer:** Processo nº 99955621.000159/2019-12 - relatório da segunda etapa de avaliação do Estágio Probatório do docente João Paulo Assis Gobo. O Prof. Dr. Marinaldo Felipe Silva, realizou a leitura do relatório e parecer da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório Docente, tendo como resultado no presente interstício uma média de 9,15 pontos (nove pontos e quinze centésimos). Posto em discussão e votação, teve o parecer, relatório e média **APROVADOS** de forma unânime pelos conselheiros. Processo nº 999055890.000089/2019-79 - relatório da terceira etapa de avaliação do Estágio Probatório da docente Tatiana dos Santos Malheiros. A Prof. Dra. Marcela Campanharo, realizou a leitura do relatório e parecer da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório Docente, tendo como resultado no presente interstício uma média de 9,32 pontos (nove pontos e trinta e dois centésimos). Sendo esta a terceira avaliação, obteve no relatório final de seu estágio probatório a média 9,35 pontos (nove inteiros e trinta e cinco centésimos) das notas das três avaliações. Posto em discussão e votação pelo presidente do conselho, teve o parecer, relatório e média **APROVADOS** também de forma unânime pelos conselheiros. **3) Contratação de Professor Substituto:** Processo nº 23118.002226/2021-66 – contratação de professores substitutos NCET. A conselheira e parecerista do processo Profa. Dra. Jaqueline Martins Vasconcelos, fez um breve relato de sua análise e lendo em seguida seu parecer favorável para a atender a Portaria nº 1.157/2014/GR/UNIR nos termos da Lei 8.745/93, porém faz-se necessário a adição das seguintes informações pelo departamento de Biologia: Regime de contratação e Indicação da Banca de Avaliação. Posto em discussão e votação o parecer foi **APROVADO** por todos, condicionada a inclusão das informações solicitados no parecer pelo chefe do departamento acadêmico de biologia. **4) Composição de comissão: Proposta Pedagógica Curricular:** O Prof. Dr. Marinaldo Felipe Silva, solicitou a indicação de

membros para composição de comissão interna para elaboração de uma Proposta Pedagógica Curricular com uma bases igual nas disciplinas comuns entre os cursos vinculados ao NCET. Ficou definido entre os conselheiros os seguintes membros: Prof. Jackson Itikawa, Jaqueline Martins de Vasconcelos, Anailde Ferreira da Silva, Judes Gonçalves dos Santos, Marcela Campanharo, Lorena Candice de Araújo, Osvanda Silva de Moura, faltando apenas a indicação de representantes do curso de química. **Comissão para a escolha dos novos conselheiros do CONUC-NCET:** Indicação de membros para a composição da comissão para a escolha dos novos conselheiros do CONUC-NCET, para o biênio de 2021/2023. Ficou definido entre os conselheiros que será solicitado a cada departamento a indicação de um docente para compor esta comissão. Tendo finalizada todas as discussões em pauta o vice-Presidente agradeceu a participação e a colaboração de todos os Conselheiros e declarou encerrada a reunião às quatorze horas e cinquenta e nove minutos e eu, Girlane Brito dos Santos, Técnica em Assuntos Educacionais e Secretária do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra (NCET), lavrei a presente Ata que será assinada por todos Conselheiros que participaram desta Sessão remota do CONUC-NCET.



Documento assinado eletronicamente por **MARINALDO FELIPE DA SILVA, Vice-Presidente**, em 15/04/2021, às 07:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA RODRIGUES DA COSTA DORIA, Conselheiro(a)**, em 15/04/2021, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE ANDRIOLO, Conselheiro(a)**, em 15/04/2021, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE PEREIRA PINTO, Conselheiro(a)**, em 15/04/2021, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA CAMPANHARO, Conselheiro(a)**, em 15/04/2021, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JACKSON ITIKAWA, Conselheiro(a)**, em 15/04/2021, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANAILDE FERREIRA DA SILVA, Conselheiro(a)**, em 15/04/2021, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GIRLANE BRITO DOS SANTOS, Técnica em Assuntos Educacionais**, em 16/04/2021, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Silva Carvalho, Usuário Externo**, em 16/04/2021, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Rodrigues de Souza, Usuário Externo**, em



16/04/2021, às 23:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JUDES GONCALVES DOS SANTOS, Docente**, em 19/04/2021, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **APRIGIO DOS SANTOS VIEIRA FILHO, Conselheiro(a)**, em 22/04/2021, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADEILTON FERNANDES DA COSTA, Conselheiro(a)**, em 22/04/2021, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0646908** e o código CRC **OCEA5A67**.